



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## **PARECER E VOTO CONTRÁRIO DA CCLJR (Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação)**

**Propositura:** PLO 161/2023

**Assunto:** que visa alterar denominação de logradouro.

**Autoria:** Vereador Dr. Fernando Inácio

**Relatoria:** Vereador Marco Antônio da Fonseca

### **RELATÓRIO**

Trata-se de parecer que visa analisar o PLO 161/2023, protocolado em 19/09/2023.

Ato contínuo, referido PLO teve discussões nesta r. Comissão, inclusive dos documentos acessórios de 22/12/23, ofício 1461/2023 de 01/11/23 e de 16/10/23.

Foi pedido prorrogação de prazo em 26/12/23, através do documento acessório da mesma data.

Importante salientar que a unanimidade dos Membros da Comissão tentaram até o limite, encontrar possibilidade real de emitir parecer favorável, no entanto, vale ressaltar:

1. O anexo ao ofício 1461, de 01/11/2023, enviado pela Prefeitura Municipal, veio completamente ilegível.
2. O documento acessório de 22/12/2023, enviado pelo autor, foi enviado sem assinaturas, através de aparente foto e de forma esdrúxula, sem que seja possível seu análise.
3. Já o documento acessório de 16/10/2023, já informado ao autor, além de confuso, divergiu com a realidade de possíveis proprietários, incluindo, inclusive, possíveis inquilinos e pessoas alheias aos interesses que se pretende.

**VOTO:** Assim, os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, emitem parecer contrário à tramitação ao Projeto de Lei Ordinária 161/2023, votando em especial por não ser, no momento, legal, regimental e nem constitucional, não preenchendo os requisitos legais, regimentais e constitucionais, não podendo ter regular tramitação para discussão do mérito.

É o nosso parecer, smj, sem opiniões diversas e diante da interpretação de todo ordenamento jurídico.

Sala de reuniões das comissões, em 31 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

